

ESCLARECIMENTOS

De : Ana Julia <comercial@liciteconosco.com>

Qua, 30 de jan de 2019 10:30

Assunto : ESCLARECIMENTOS

Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Cc : adm@vidalimp.srv.br, comercial@vidalimp.srv.br

Prezada Senhora, Ediane de Almeida, bom dia

Iremos participar do Pregão Presencial nº 002/2019, Processo nº 03/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com auxiliar de serviços gerais e merendeira, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Como o Pregão Presencial modalidade registro de preços irá se dar no dia 06 de fevereiro do corrente, temos a seguinte dúvida a ser esclarecida no dia 01 de fevereiro entra em vigor a nova Convenção Coletiva de Trabalho do Estado de Santa Catarina a CCT 2019, assim sendo perguntamos devemos utilizar qual CCT 2018 ou 2019, se caso tivermos que utilizar a 2018 se caso sejamos os arrematantes na assinatura do contrato poderemos solicitar a repactuação de valores tais quais (salários, encargos sociais, vale alimentação etc).

grato

Licite Conosco
Júlio César
(44) 3040-0677
